

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

RESCISÕES.....
RESCISÕES.....
EXTRATO.....
EXTRATO.....
EXTRATO.....

CONTRATO

CONTRATO Nº 0274/2024.....
CONTRATO Nº 0276/2024.....

DECRETO

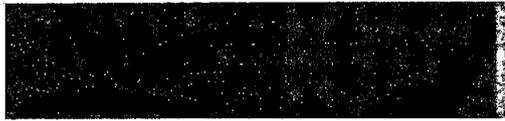
DECRETO.....
DECRETO.....

PORTARIA

PORTARIA.....



RESCISÕES



SENHOR DO
BONFIM

CONTRATOS



RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0007/2023

RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BA, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ALEXANDRE DE SOUZA MAGALHÃES.

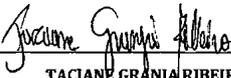
Pelo presente **TERMO DE DISTRATO**, de um lado o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº 13.988.308/0001-39, com sede na Praça Nova do Congresso, Central Shopping, 2º andar, Centro, CEP: 48.370-000, Senhor do Bonfim/BA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, **TACIANE GRANJA RIBEIRO**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 060.504.084-24, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **ALEXANDRE DE SOUZA MAGALHÃES**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF nº 041.573.635-82, doravante denominado **CONTRATADO**, fica decidido, consoante art. 79, I, da Lei 8.666/93:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do contrato administrativo supracitado, ficando rescindido desde já, em todos os seus termos, por não ser de interesse público, desta Administração, a manutenção do referido contrato administrativo;

CLÁUSULA SEGUNDA - DA QUITAÇÃO: As partes dão-se quitação recíproca para nada mais receberem, mesmo qualquer valor ou direitos sobre o contrato que ora se rescinde, dando-se por satisfeitos.

Assim, justos e acordes, firmam o presente distrato em duas vias para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Senhor do Bonfim - BA, 08 de abril de 2024.


TACIANE GRANJA RIBEIRO
Contratante

Taciane Granja Ribeiro
Secretária Mun. de Assistência Social
Decreto nº 06/2024

PRAÇA NOVA DO CONGRESSO - 01 | CENTRAL SHOPPING - 2º ANDAR | 48970-000
SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | GABINETE@SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | (74) 9 9916 2415



RESCISÕES



CONTRATOS



RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0653/2023

RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BA, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JULIANA THÂMARA MARTINS SANTOS.

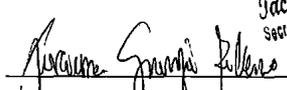
Pelo presente **TERMO DE DISTRATO**, de um lado o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº 13.988.308/0001-39, com sede na Praça Nova do Congresso, Central Shopping, 2º andar, Centro, CEP: 48.370-000, Senhor do Bonfim/BA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, **TACIANE GRANJA RIBEIRO**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 088.042.465-61, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **JULIANA THÂMARA MARTINS SANTOS**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF nº 041.573.635-82, doravante denominado **CONTRATADO**, fica decidido, consoante art. 79, I, da Lei 8.666/93:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do contrato administrativo supracitado, ficando rescindido desde já, em todos os seus termos, por não ser de interesse público, desta Administração, a manutenção do referido contrato administrativo;

CLÁUSULA SEGUNDA - DA QUITAÇÃO: As partes dão-se quitação recíproca para nada mais receberem, mesmo qualquer valor ou direitos sobre o contrato que ora se rescinde, dando-se por satisfeitos.

Assim, justos e acordes, firmam o presente distrato em duas vias para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Senhor do Bonfim - BA, 31 de maio de 2024.


TACIANE GRANJA RIBEIRO
Contratante

Taciane Granja Ribeiro
Secretária Municipal de Assistência Social
Data: 31/05/2024

PRAÇA NOVA DO CONGRESSO - 01 | CENTRAL SHOPPING - 2º ANDAR | 48970-000
SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | GABINETE@SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | (74) 9 9916 2415



EXTRATO



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo de Aditivo ao Contrato 0800/2023 - Partes: Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim e a Empresa: - SUPORT E CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA, CNPJ Nº 26.729.846/0001-50; Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, até o dia 08/03/2025, na conformidade do disposto no artigo 57, II, da Lei de nº 8.666/93, Data da Assinatura: 03/05/2024, Laércio Muniz de Azevedo Junior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo de Aditivo ao Contrato 0880/2023 - Partes: Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim e a Empresa: - CONSTRUTORA LUMAX LTDA, CNPJ Nº 14.138.176/0001-19; Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, até o dia 08/12/2024, na conformidade do disposto no artigo 57, II, da Lei de nº 8.666/93, Data da Assinatura: 13/05/2024, Laércio Muniz de Azevedo Junior - Prefeito Municipal.

PRAÇA NOVA DO CONGRESSO - 01 | CENTRAL SHOPPING - 2º ANDAR | 48970-000
SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | GABINETE@SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | (74) 9 9916 2415



EXTRATO



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo de Aditivo ao Contrato 0880/2023 – Partes: Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim e a Empresa: CONSTRUTORA LUMAX LTDA – CNPJ Nº: 33.957.361/0001-80 Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a adição de valor ao Contrato Administrativo no montante de R\$1.079.200,00 bem como, a supressão de R\$865.878,82 na conformidade do disposto na Lei de nº 8.666/93, Data da Assinatura: 13/05/2024, Laércio Muniz de Azevedo Junior – Prefeito Municipal.

**PRAÇA NOVA DO CONGRESSO - 01 | CENTRAL SHOPPING - 2º ANDAR | 48970-000
SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | GABINETE@SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | (74) 9 9916 2415**



EXTRATO



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo de Aditivo ao Contrato 0772/2023 – Partes: Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim e a Empresa: TIVIC TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA – CNPJ Nº 11.085.332/0001-32; Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, bem como o reajuste do contrato, até o dia 31/12/2024, na conformidade do disposto no artigo 57, II, da Lei de nº 8.666/93, Data da Assinatura: 17/05/2024, Laércio Muniz de Azevedo Junior – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo de Aditivo ao Contrato 0786/2023 – Partes: Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim e MAURICIO CARDOSO RIBEIRO – CPF 096.893.465-04; Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, bem como a adição de valor no montante de R\$3.600,00, até o dia 02/06/2025, na conformidade do disposto no artigo 57, II, da Lei de nº 8.666/93, Data da Assinatura: 31/05/2024, Laércio Muniz de Azevedo Junior – Prefeito Municipal.

PRAÇA NOVA DO CONGRESSO - 01 | CENTRAL SHOPPING - 2º ANDAR | 48970-000
SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | GABINETE@SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | (74) 9 9916 2415



CONTRATO Nº 0274/2024

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim

Contrato nº 0274/2024

Data/hora do envio: 07/06/2024 08:43:48

Protocolo PNCP: 13988308000139-2-000086/2024

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/contratos/13988308000139/2024/86>

Número/Ano: 0274/2024	Nº do Processo: 0098/2024	Tipo de Contrato: Contrato		Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Compra/Edital/Aviso: Credenciamento nº 005/2024		Categoria do Processo: Serviços		Receita ou Despesa? Despesa
Objeto: Apresentação de show musical do CONTRATADO, a ser realizado no Município de Senhor do Bonfim - BA, no Festejo Forró e Cultura nos Bairros, no bairro da Gamboa na data de 31 de maio de 2024, pelo período estima de 1h e 30m1n;				
Valor Inicial: R\$ 900,00	Nº de Parcelas: 1	Valor da Parcela:	Valor Global: R\$ 900,00	Valor Acumulado: -
Data da Assinatura: 30/05/2024	Data de Início da Vigência do Contrato: 31/05/2024		Data de Término da Vigência do Contrato: 30/06/2024	

Fornecedor

Nome ou Razão Social: INGRID MIRANDA DE SOUZA PINHO	CPF/CNPJ: 076.211.825-39	Tipo de Pessoa: Pessoa Física (PF)
--	-----------------------------	---------------------------------------



CONTRATO Nº 0276/2024

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim

Contrato nº 0276/2024

Data/hora do envio: 07/06/2024 10:37:27

Protocolo PNCP: 13988308000139-2-000087/2024

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/contratos/13988308000139/2024/87>

Número/Ano: 0276/2024	Nº do Processo: 0098/2024	Tipo de Contrato: Contrato		Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Compra/Edital/Aviso: Credenciamento nº 005/2024		Categoria do Processo: Serviços		Receita ou Despesa? Despesa
Objeto: Apresentação de show musical do CONTRATADO, a ser realizado no Município de Senhor do Bonfim-BA, nos Festejos Tradicionais denominado Forró na Feira, na data de 01 de junho de 2024, pelo período estima de lhe 30min;				
Valor Inicial: R\$ 1.500,00	Nº de Parcelas: 1	Valor da Parcela:	Valor Global: R\$ 1.500,00	Valor Acumulado: -
Data da Assinatura: 30/05/2024	Data de Início da Vigência do Contrato: 31/05/2024		Data de Término da Vigência do Contrato: 30/06/2024	

Fornecedor

Nome ou Razão Social: MANOEL MONTEIRO DE OLIVEIRA	CPF/CNPJ: 442.395.645-49	Tipo de Pessoa: Pessoa Física (PF)
--	-----------------------------	---------------------------------------



DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 257/2024
de 07 de junho de 2024.**

"Dispõe sobre nomeação de Diretor (a) temporário (a) para escola da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso VII, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município e atendendo a recomendação da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo para coordenar e fiscalizar todo o processo eleitoral para a escolha de Diretores e Vice-diretores das escolas da Rede Municipal de Ensino, nomeada através do Decreto Municipal nº 442/2023:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada temporariamente até 31 de dezembro de 2024 para o cargo de Diretor (a) da Escola Municipal Moranguinho, a Sra. **MAÍRA DAS NEVES CARVALHO**, portador (a) do documento de identificação RG nº 13.565.792-05 expedido por SSP/BA, e devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 054.477.995-97.

Art. 2º - Durante o período informado no artigo 1º, será realizado o novo processo de escolha de diretores e vice-diretores, composto por duas fases, conforme determinado a Lei municipal nº 1.665/2022.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 14 de maio de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim - Bahia, 07 de junho de 2024.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim - BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 255/2024.
de 07 de junho de 2024.**

**“Dispõe sobre Exoneração de Assessor
Técnico de Pessoal e dá outras
providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso VII, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a pedido do cargo **ASSESSORA TÉCNICA**, a Sra. **MARIA APARECIDA SOARES DIAS**, portador (a) do documento de identificação RG nº 14.600.634-81, expedido por SSP/BA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 038.203.745-66.

Art. 2º - A presente exoneração encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.393/2017 de 20 de janeiro de 2017 e alterações posteriores.

Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento do presente decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 06 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 07 de junho de 2024.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA



PORTARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**Portaria nº 10/2024.
De 06 de junho de 2024.**

“Dispõe sobre a não concessão de Auxílio-transporte de servidor lotado na Secretaria de Administração do Município, na forma que indica”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Darlene Pinto Macêdo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Sra. A.C.S.A., ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 4891, lotada na Secretaria Municipal de Administração, solicitou Auxílio-transporte, atendendo o que preconiza o Artigo 49, inciso VI c/c art. 70 da Lei Municipal nº 905/2003;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 143/2024 opinando pela não concessão do pedido, por não preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o pedido de Auxílio-transporte a servidora A.C.S.A., ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 4891, lotada na Secretaria de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Administração de Senhor do Bonfim - Bahia, 06 de junho de 2024.

DARLENE PINTO MACÊDO
Secretária Municipal de Administração

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**Portaria nº 09/2024.
De 06 de junho de 2024.**

“Dispõe sobre a não concessão de Auxílio-transporte de servidor lotado na Secretaria de Administração do Município, na forma que indica”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Darlene Pinto Macêdo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Sra. P.M.S.S., ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 4979, lotada na Secretaria de Administração, solicitou Auxílio-transporte, atendendo o que preconiza o Artigo 49, inciso VI c/c art. 70 da Lei Municipal nº 905/2003;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 144/2024 opinando pela não concessão do pedido, por não preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o pedido de Auxílio-transporte a servidora P.M.S.S., ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 4979, lotada na Secretaria de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Administração de Senhor do Bonfim - Bahia, 06 de junho de 2024.


DARLENE PINTO MACÊDO
Secretária Municipal de Administração

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Portaria nº 33/2024.
De 06 de Junho de 2024.**

“Dispõe sobre a concessão de Pedido de Progressão por Nova Habilitação ou Titulação de servidora lotada na Secretaria de Saúde do Município, na forma que indica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Rafael Costa da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Sra. P. L. A., ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, matrícula 5505, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, solicitou a Progressão por Nova Habilitação ou Titulação, atendendo o que preconiza o Artigo 14 da Lei Municipal nº 1048/2007;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 138/2024 opinando pela concessão do pedido, por preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o pedido de Progressão por Nova Habilitação ou Titulação a servidora P. L. A., ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, matrícula 5505, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Saúde de Senhor do Bonfim - Bahia, 06 de Junho de 2024.

Rafael Costa da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 102/2024

Rafael Costa da Silva
Secretário Municipal de Saúde
DECRETO nº 102/2024
01 de Março de 2024

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Portaria nº32/2024.
De 06 de JUNHO de 2024.**

“Dispõe sobre a concessão de Pedido de Progressão por Nova Habilitação ou Titulação de servidor lotado na Secretaria de Saúde do Município, na forma que indica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Rafael Costa da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Sr. J. R. D. S. J., ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, matrícula 4966, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, solicitou a Progressão por Nova Habilitação ou Titulação, atendendo o que preconiza o Artigo 14 da Lei Municipal nº 1048/2007;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 137/2024 opinando pela concessão do pedido, por preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o pedido de Progressão por Nova Habilitação ou Titulação ao servidor J. R. D. S. J., ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, matrícula 4966, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Saúde de Senhor do Bonfim - Bahia, 06 de junho de 2024.

Rafael Costa da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 102/2024

Rafael Costa da Silva
Secretário Municipal de Saúde
DECRETO nº 102/2024
01 de Março de 2024

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria nº 010/2024.
De 06 de junho de 2024.

“Dispõe sobre a concessão de progressão por Nova Habilitação ou titulação de servidora lotada na Secretaria de Assistência Social do Município, na forma que indica”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Taciane Granja Ribeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Sra. V. S. G. D. S., ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula 4869, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitou progressão por nova habilitação ou titulação, nos termos do artigo 12, II, b da Lei Municipal nº 1048/2007 de 14 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 139/2024 opinando pela concessão do pedido, por preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o pedido de progressão por nova habilitação ou titulação a servidora V. S. G. D. S., ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula 4869, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Assistência Social de Senhor do Bonfim - Bahia, 06 de junho de 2024.


Taciane Granja Ribeiro
Secretária Municipal de Assistência Social


Taciane Granja Ribeiro
Secretaria Mun. de Assistência Social
Portaria nº 010/2024

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria nº 009/2024.
De 06 de junho de 2024.

“Dispõe sobre a concessão de progressão por Nova Habilitação ou titulação de servidora lotada na Secretaria de Assistência Social do Município, na forma que indica”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Taciane Granja Ribeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Sra. A. L. D. S., ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula 2166, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitou progressão por nova habilitação ou titulação, nos termos do artigo 12, II, b da Lei Municipal nº 1048/2007 de 14 de dezembro de 2007;

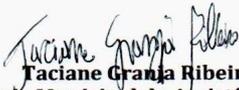
CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 169/2024 opinando pela concessão do pedido, por preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o pedido de progressão por nova habilitação ou titulação a servidora A. L. D. S., ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula 2166, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Assistência Social de Senhor do Bonfim - Bahia, 06 de junho de 2024.


Taciane Granja Ribeiro
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 06 / 2024

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br